



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 04/02/2022

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Frutal	Multi-X Centro de Diagnósticos Ltda ME	I, II, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XV, XIX, XX
Uberaba	Clínica Psiquiátrica Célia Prestes Eireli ME	II, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XIX
	LPV - Clínica de Avaliação Psicológica Ltda ME	VI, VII, XI
	Odonto Clínica Uberaba Ltda ME	VI, IX, XI, XVI
Ibiá	Nathalia Seabra Psicologia Ltda ME	VI, XIII, XVII
Conquista	Centro de Diagnósticos de Conquista Ltda. ME	XI

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.